



CÂMARA DE MANHUAÇU



PROJETO DE LEI Nº: 33 / 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: /

AUTOR:

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

DISPÕE SOBRE:

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA
INFANTO - JUVENIL.

TRAMITAÇÃO:

PROTOCOLADO DIA: 24 / 03 / 2022

CIÊNCIA: 07 / 04 / 2022

VOTAÇÃO: 05 / 05 / 2022

1ª Discussão: 28/04/2022

2ª Discussão: 05/05/2022



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



Ofício: /2022
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 24/03/2022

Exmos. Srs. Vereadores:

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para encaminhar a V. Ex^{as}. Projeto de Lei que **“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA INFANTO-JUVENIL”**

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


ROBERTO NATALINO JUNIOR
JUNINHO ENFERMEIRO
Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 94/2022
Data: 24/03/2022 - Horário: 16:12
Legislativo - PL 33/2022



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTOR: VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR

DATA: 24/03/2022

EMENTA: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA INFANTO-JUVENIL”

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica, com o objetivo de aumentar os índices de sobrevivência, melhorar a qualidade de vida e reduzir a mortalidade e o abandono ao tratamento das crianças e dos adolescentes com câncer, por meio de ações destinadas à prevenção, à detecção precoce e ao tratamento da doença, bem como à assistência social e aos cuidados paliativos dos pacientes.

Parágrafo único. Consideram-se abrangidos pela Política referida no caput deste artigo as crianças e os adolescentes com suspeita ou diagnóstico de câncer, na faixa etária de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica:

- I - respeito à dignidade humana, à igualdade e a não discriminação, com a promoção da melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e dos adolescentes com câncer infanto-juvenil;
- II - disponibilização de tratamento universal e integral às crianças e aos adolescentes, com priorização do diagnóstico precoce;
- III - acesso a rede de regulação, preferencialmente aos centros habilitados;
- IV - acesso a rede de apoio assistencial em casas de apoio e em instituições habilitadas.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



I - integrar a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica à Política Estadual e Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em seu planejamento estratégico, com a finalidade de dar atenção ao câncer infanto-juvenil nas ações e nos programas de combate ao câncer;

II - contemplar a oncologia pediátrica nos serviços e nas ações previstos no plano de atenção para o diagnóstico e o tratamento do câncer, pactuado, integrado e aprovado nas instâncias colegiadas de gestão do SUS, de forma a assegurar a resolubilidade do atendimento em oncologia pediátrica;

III - implantar os planos municipais de atenção em oncologia pediátrica;

IV - instituir linha de cuidado em oncologia pediátrica;

V - fortalecer os processos de regulação como garantia de acesso ao diagnóstico precoce, ao tratamento integral, à reabilitação e aos cuidados centrados na família;

VI - aprimorar a habilitação e a contratualização dos serviços de referência, de forma a garantir o acesso da população referenciada a serviços assistenciais de qualidade, conforme legislação vigente do Ministério da Saúde;

VII - atualizar os centros habilitados em oncologia pediátrica;

Art. 4º As crianças e os adolescentes abrangidos pela Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica receberão cuidado integral desde o diagnóstico da doença, por meio das seguintes ações:

I - implementação de encaminhamento ágil de crianças e de adolescentes com suspeita de câncer para a realização de exames diagnósticos e para o tratamento em tempo oportuno nos casos confirmados;

II - possibilidade de encaminhamento dos pacientes que necessitem de procedimento médico especializado não disponível no centro de origem para outros centros da rede de atenção à saúde capacitada para a realização do



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



procedimento, sem prejuízo do acompanhamento do tratamento no centro de origem;

III - desenvolvimento de medidas para estruturação da rede de atenção à saúde, a fim de viabilizar a realização dos principais exames para diagnóstico de câncer infantil, com base no mapeamento de necessidades e em critérios técnicos e epidemiológicos.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo executivo no que couber para o efetivo atendimento aos dispositivos da lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 180 dias.

ROBERTO NATALINO JUNIOR
JUNINHO ENFERMEIRO - PSC
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



JUSTIFICATIVA

O projeto tem o elevado propósito de buscar a melhoria da assistência oncológica pediátrica, principalmente porque não temos credenciado o Serviço de Oncologia Infanto-juvenil no município.

Porém não deixa de ser um avanço nas diretrizes de abordagem do Câncer Infanto-juvenil, por imprimir maior efetividade, qualidade, universalidade, integralidade e resolutividade às ações e aos serviços oferecidos pelo SUS na seara da Oncologia Infanto-juvenil.

Os casos de câncer infantil representam percentual no país entre 2% e 3% do total, porém trata-se da doença mais mortal na faixa entre Zero e 19 anos. Todo ano surgem 8,5 mil novos diagnósticos confirmados para o câncer em crianças e adolescentes.

Destaco informações disponibilizadas na reportagem “Taxa de morte por câncer infantil no Brasil é duas vezes a dos EUA” publicada pela Folha de São Paulo em 20 de agosto de 2021. Os números apresentados na matéria abrangem no período até 2019 e foram obtidos a partir de levantamento inédito do panorama brasileiro da oncologia pediátrica, realizado pelo Instituto Desiderata, com apoio técnico de profissionais da Fundação do Câncer, do Instituto Nacional do Câncer e da Iniciativa Global da organização Mundial de Saúde para o Câncer Infantil na América Latina e Caribe

Enquanto a média brasileira permanece estagnada há 20 anos no patamar de 43,4 mortes por milhão- e com grandes disparidades relacionadas à distribuição regional e também à raça dos pacientes- a média nos EUA é de 22 mortes por milhão.

Embora a Portaria 874 de 2013, esteja em vigor que Institui a Política Nacional para a prevenção e Controle no Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas no âmbito do SUS, tal normativa não contempla a complexidade e as especificidades do Câncer Infanto-juvenil.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ROBERTO NATALINO JUNIOR



O município tem o dever de criar uma política pública mais eficiente e efetiva em relação à oncologia pediátrica e do adolescente, e para isso diretrizes, fluxograma, o diagnóstico precoce, a referência para centros especializados, acompanhamento pela rede e todo suporte para as crianças e adolescentes com esta patologia.

Inclusive essa organização da Rede Municipal, em consonância com a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica (Lei 14.308, de 8 de março de 2022), no futuro será um forte indicador para solicitar junto ao Ministério da Saúde o credenciamento da Oncologia Pediátrica e Juvenil no Município. Os benefícios para a criança/adolescentes e seus familiares serão enormes.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio e aprovação, após o devido trâmite regimental.

ROBERTO NATALINO JUNIOR
JUNINHO ENFERMEIRO - PSC
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que "*Institui a Política Municipal de Atenção à Oncologia Infanto-Juvenil*", de autoria do Vereador Roberto Natalino Júnior, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 33/2022** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 24 de março de 2022.

Diego Soti Pereira
DIEGO SOTI PEREIRA
Diretor de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 33/2022** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 24 de março de 2022.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA 33ª LEGISLATURA 2021/2024 – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2022. Aos 05 dias do mês de abril de 2022, reuniram-se às 16h (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, endereçada conforme disposto no cabeçalho, se fizeram presentes os seguintes Vereadores e representantes das respectivas Comissões Permanentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes, Gilmar de Paula Cabral, Roberto Natalino Júnior, Mariley do Carmo Batista Lopes, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior, Allan José Quintão, Rodrigo Júlio dos Santos, Elenilton Marins, Antônio da Margarida, Gilson César da Costa, Kelson Santana dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira e Jorge Augusto Pereira. A lista completa que especifica os respectivos participantes das Comissões Permanentes segue em Anexo I. Em sessão pública o(a) Senhor(a) Gilson César da Costa solicitou a todos que ficassem em pé para as orações de costume. Após, declarou abertos os trabalhos. Professores da rede estadual compareceram no início da Reunião de Comissões para apresentar seus pleitos quanto à necessidade de reajustes e aumentos salariais. A Câmara de Vereadores se solidarizou com os professores da rede estadual, demonstrando apoio ao movimento promovido pelo Sind-UTE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais), que entregou documento aos vereadores. Houve, então, por parte dos parlamentares, o requerimento de uma moção de apoio ao manifesto. Após, foram apresentadas proposições para estudos, discussões e debates sobre as seguintes proposições – **Ciência: Projeto de Lei nº 33/2022** Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. Autoria: Vereador Juninho Enfermeiro. Recebido: 24/03/2022. **Projeto de Lei nº 37/2022** Altera a lei nº 3.963 de 08 de agosto de 2019 e dá outras providências (Fundo Municipal de Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Esporte e Lazer). Autoria: Poder Executivo. Recebido: 04/04/2022. Durante a discussão fez-se presente o Secretário do Esporte, Dr. Victor Carneiro Rocha, que requereu pela aprovação do Projeto, tendo em vista sua importância para o cenário do desporto no município de Manhuaçu. **Projeto de Lei nº 38/2022** Institui o Dia Municipal de Luta da População em situação de rua e dá outras providências. Autoria: Vereador Allan José Quintão. Recebido: 05/04/2022. **Projeto de Lei nº 39/2022** Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a Associação La Vigna Ítala-Brasileira. Autoria: Allan José Quintão. Recebido: 05/04/2022. **Projeto de Lei nº 40/2022** Dispõe sobre denominação de Rua Adyr Gomes de Oliveira, no bairro Bom Jardim, nesta cidade. Autoria: Vereador Inspetor Juninho Linhares. Recebido: 05/04/2022. **2ª Discussão: Projeto de Lei nº 27/2022** Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu, a Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autoria: Vereadora Rose Mary Recebido: 02/03/2022 Tramitação: Ciência 03/03/2022. 1ª Discussão: 17/03/2022.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



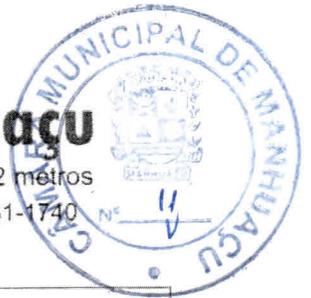
Manifestaram-se sobre o Projeto a Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime pela continuidade da proposição.

Única discussão: Projeto de Resolução nº 2/2022 Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas do Amaral Reis. Autoria: Vereador Inspetor Juninho Linhares. Recebido: 14/03/2022. Ciência: 17/03/2022. Sobre a proposição, o presidente consultou o plenário sobre a dispensa da emissão de pareceres das comissões, nos termos do art. 81 do Regimento Interno, ao que houve concordância, de forma uníssona pelos parlamentares. **Projeto de Lei nº 20/2022** Inclui no calendário oficial do município a "Corrida de Aniversário de Manhuaçu" como evento anual a se realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo Recebido: 14/01/2022. Ciência 17/02/2022 1ª Discussão: 03/03/2022. Vista Administrador Rodrigo em 17/03/2022. O autor do PL informou ter requerido vista do PL em Sessão Ordinária. **1ª Discussão:** Projeto Substitutivo nº 9/2021 ao Projeto de Lei nº 54/2021 Esta lei regulamenta e estabelece normas para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, por meio de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 26/11/2021. Ciência: 20/01/2022. Durante as discussões iniciais sobre o Projeto de Lei, o vereador Jorge do Ibério mostrou-se contrário à proposição. Os vereadores Allan José Quintão, João Gonçalves Linhares Júnior e José Eugênio de Araújo Teixeira informaram aos demais presentes sobre Reunião realizada com o sindicato dos taxistas e demais interessados e que levaram as demandas levantadas durante a reunião à Prefeitura Municipal, que encaminhou, mediante ofício, alterações a serem implementadas ao PL. Restou decidido que as discussões seguiriam até a próxima reunião de comissões. **Projeto de lei nº 28/2022** Institui o Patrimônio Hídrico de Manhuaçu e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Recebido: 09/03/2022. Ciência: 17/03/2022. **Projeto de Lei nº 29/2022** Institui no Calendário Oficial do município o dia 16 de junho como o "Dia da Consciência Contra o Estouro de Fogos com Estampido no Município de Manhuaçu" e dá outras providências. Autoria: Vereador Kelson Santos Recebido: 11/03/2022. Ciência: 17/03/2022. **PALAVRA FRANCA.** Não havendo nada mais a tratar o(a) Senhor(a) Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação o(a) Senhor(a) Presidente, encerrou a sessão às 18h20 (dezoito horas e vinte minutos). Lavrada a presente ata, depois de lida e conferida vai por todos assinada, portanto, aprovada. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, 05 de abril de 2022.*****



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



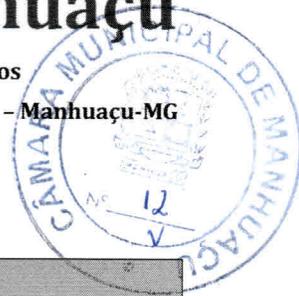
Allan José Buzatto
 Ana de Paula Cabral
~~Antonio~~
 Wilson S. [illegible]
 [illegible]
 [illegible]
 Tarcis José Mendes
 [illegible]
 Manoel do Carmo Batista Lopes
 [illegible]



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2021/2022:

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Relator:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
Membro:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Suplentes:	Allan José Quintão (PSC)
	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
	Antônio Carlos Dutra (PSB)

2. Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Presidente:	Allan José Quintão (PSC)
Relator:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
Membro:	Jorge Augusto Pereira (PODE)
Suplentes:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)

3. Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

Presidente:	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
Relator:	Antônio Carlos Dutra (PSB)
Membro:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Elenilton Martins Vieira (PT)

4. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público

Presidente:	Roberto Natalino Júnior (PSC)
Relator:	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
Membro:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)
	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)

5. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social

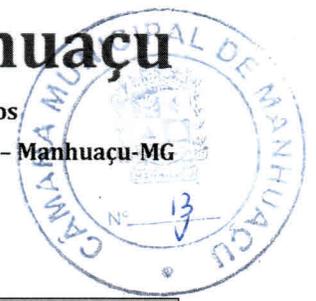
Presidente:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
Relator:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Membro:	Kelson Santana dos Santos (PSD)
Suplentes:	Elenilton Martins Vieira (PT)
	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
	Jânio Garcia Mendes (PODE)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2021/2022:

6. Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Presidente:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Relator:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Membro:	Jânio Garcia Mendes (PODE)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	João Gonçalves Linhares Júnior (PMN)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)

7. Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria

Presidente:	Antônio Carlos Dutra (PSB)
Relator:	José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB)
Membro:	Elenilton Martins Vieira (PT)
Suplentes:	Rodrigo Júlio dos Santos (DC)
	Jânio Garcia Mendes (PODE)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)

8. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Presidente:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
Relator:	Mariley do Carmo Batista Lopes (PP)
Membro:	Elenilton Martins Vieira (PT)
Suplentes:	Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB)
	Jorge Augusto Pereira (PODE)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)

9. Comissão de Saúde

Presidente:	Roberto Natalino Júnior (PSC)
Relator:	Jorge Augusto Pereira (PODE)
Membro:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
Suplentes:	Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT)
	Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB)
	Elenilton Martins Vieira (PT)

10. Comissão de Segurança Pública

Presidente:	João Gonçalves Linhares Júnior (PMN)
Relator:	Allan José Quintão (PSC)
Membro:	Jânio Garcia Mendes (PODE)
Suplentes:	Gilmar de Paula Cabral (PROS)
	Roberto Natalino Júnior (PSC)
	Elenilton Martins Vieira (PT)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/04/2022 - 18:00 ; Encerramento: 07/04/2022 - 19:50

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: A sessão ordinária foi transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara de Manhuaçu e acompanhada pela imprensa. 1) Oração: 2) Chamada dos Vereadores: 3) Leitura de correspondências: a) Ofício nº 070/2022, Deputado Federal Euclydes Pettersen: informa Indicação de Emenda Individual ao Orçamento Geral da União, de sua autoria, no Ministério da Economia, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o município de Manhuaçu, destinado à aquisição de câmeras de segurança para instalação do projeto "Olhos da Comunidade", a pedido do Vereador Juninho Enfermeiro; b) Ofício nº 418/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: comunicado de Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva ao orçamento 2022, de sua autoria, para o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem executados junto à Secretaria de Estado de Saúde, cujo objeto será custeio, visando à estruturação de atenção primária à saúde. 4) Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/03/2022; Aprovada b) 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29/03/2022. Aprovada com retificações solicitadas pelo Vereador Administrador Rodrigo acerca do compromisso de a Prefeitura de Manhuaçu em encaminhar o Projeto de Lei de adequação ao piso nacional do vencimento do cargo de Professor PII, em resposta ao questionamento do parlamentar ao Secretário de Fazenda, Magno Marçal Soares. 5) Pronunciamentos: a) A Presidente da AMMAM (Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu), Roselane Aparecida Perigolo Caldeira, e a Advogada e Associada da AMMAM, Dra. Amanda Correia Pinto Fraga, estiveram no plenário e falaram sobre as lutas e conquistas das mães dos autistas e pediu que os vereadores continuem intercedendo por elas no que tange a incentivos aos projetos; b) O morador de Manhuaçu, José Maurício, também pediu ajuda dos vereadores e da Prefeitura em prol da saúde da filha dele, Gabriele, que tem problema de Miocardite e está fazendo tratamento em São Paulo; c) O morador cadeirante do bairro São Francisco de Assis, Paulo César Xavier, relatou sobre sua saúde debilitada, com uso de sonda. Solicitou apoio dos vereadores para que o atendimento de saúde que precisa fique mais próximo de sua casa. Reclamou da longa distância até a UAI no bairro Todos os Santos e das dificuldades de uso de ônibus circular da cidade, com a cadeira de rodas. Devido ao excesso de manifestações no plenário de alguns populares de forma incompatível com o regimento interno, o Presidente da Câmara, Cleber Benfica, encerrou a reunião de forma antecipada, não havendo condições de serem ouvidas as demais pessoas inscritas para fazer o uso da tribuna. CIÊNCIA AO PLENÁRIO: a) Projeto de Lei: nº 33/2022, nº 38/2022, nº 39/2022 e nº 40/2022. **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 37/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição,

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <http://www.camaramanhuacu.mg.gov.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 12/04/2022



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 2) Projeto de Lei nº 27/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 3) Projeto de Resolução nº 2/2022. Pareceres das Comissões: Após consulta do Presidente, com a concordância do plenário, foi dispensada a emissão de pareceres das comissões. 4) Projeto Substitutivo nº 9/2021 ao Projeto de Lei nº 54/2021: a) 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei nº 28/2022: a) 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei nº 29/2022: a) 1ª Discussão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 33 de 2022, Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. câncer crianças e adolescentes de 0 (zero) a 19 (dezenove anos) Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2022**, Altera a Lei nº 3.963, de 08 de agosto de 2019 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 112, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 38 de 2022**, Institui o Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 114, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 39 de 2022**, DECLARA COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LA VIGNA ITÁLO-BRASILEIRA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 115, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 40 de 2022**, Dispõe sobre denominação de Adyr Gomes de Oliveira, no Bairro Bom Jardim, nesta cidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 116, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 27 de 2022, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu, a Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 62, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2022**, Altera a Lei nº 3.963, de 08 de agosto de 2019 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 112, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Resolução nº 2 de 2022**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas do Amaral Reis. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 72, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto Substitutivo nº 9 de 2021**, "Esta Lei regulamenta e estabelece normas para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, por meio de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu (MG), revoga a Lei Municipal 2.619 de 19 dezembro de 2016 e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 378, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 28 de 2022**, Institui o Patrimônio Hídrico de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <http://www.camaramanhuacu.mg.gov.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 12/04/2022



Protocolo: 69, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 29 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do município o dia 16 de junho como o "Dia da Consciência Contra o Estouro de Fogos com Estampido no Município de Manhuaçu" e dá outras providências". Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 71, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 32 de 2022**, Requer ao Secretário de Educação a apresentação de justificativa acerca da não aplicação do questionário previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.155/2021 - que visa detectar precocemente diabetes nas crianças e adolescentes - no ato da matrícula escolar relativa ao corrente ano, nas Creches e Escolas Públicas deste município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 33 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu uma lista acerca das contratações efetuadas em razão do último processo seletivo realizado no âmbito da educação deste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 34 de 2022**, Requer ao Secretário de Educação informações acerca da situação das turmas da Escola Municipal de Educação Infantil de Vilanova que estão alocadas em espaço anexo a referida escola. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 35 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG o encaminhamento, a esta Casa Legislativa, de projeto de lei acerca do reajuste salarial dos professores de Educação Básica II. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 36 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da razão dos servidores da Superintendência Regional de Ensino não serem contemplados pela Campanha de Vacinação contra a Gripe H1N1 do município. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 37 de 2022**, REQUER nos moldes do Art. 118, §4º, VII do RI, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 38 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG o encaminhamento do Projeto de Lei que dispõe acerca do Plano de Cargos e Salários do SAMAL à esta Casa Legislativa. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 102 de 2022**, Moção de aplausos e reconhecimento público a Glaucinei Bahia, eleito presidente da UBA. Autores: Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 103 de 2022**, Moção de aplausos e reconhecimento público ao Major Adilson Júnior, comandante do Colégio Tiradentes. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 104 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Janete de Souza Brito. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 105 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora ALINE CRISTINA ROSA E SILVA pela competência, presteza e zelo a frente do ESF NOSSA SENHORA APARECIDA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 106 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao servidor BRUNO DIAS HERCOLANO pela competência, presteza e zelo a frente do ESF VILA NOVA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 107 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora MARIZY HELENA NUNES LOURES VASCONCELOS pela competência, presteza e zelo a frente do ESF VILA NOVA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho



Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 108 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Cezar Vargas Leitão de Almeida, ocorrido no dia 23/03/2022. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 109 de 2022**, Moção de congratulações a nova mesa diretora, conselho fiscal e direção do conselho superior do HCL, sucesso na nova gestão. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 110 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Senhor Renan Caetano Paes Francisco e a Senhora Isabela Alves Pinto pelos dois anos dá IR Vidraçaria, uma empresa de credibilidade e também de muito compromisso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 111 de 2022**, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO o SENHOR RONAN CUSTÓDIO RODRIGUES morador do Bairro Belo Vista, uma grande pessoa a qual é exemplo para muitas pessoas, de humilde de caráter formado e que sempre está sempre pronto para estender a mão para o seu próximo. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 112 de 2022**, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LAURA RODRIGUES GOMIDES DE AMARAL, OCORRIDO NO DIA 26/03/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 113 de 2022**, Moção de reconhecimento a AMAAM pela organização do evento em comemoração ao dia mundial da conscientização do autismo 02.04.2022 Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 114 de 2022**, Moção de reconhecimento a primeira Vereadora de Manhuaçu Isaura da Paixão. Autores: Administrador Rodrigo, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 115 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo da Silva, ocorrido no dia 27/03/2022. Autores: Rose Mary, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 116 de 2022**, Moção de reconhecimento a equipe do PPVD - Programa de Prevenção a Violência Doméstica da PMMG pelo excelente resultado nos últimos anos. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 117 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de José de Souza Ferreira, ocorrido no dia 29/03/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 118 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Aydee Otoni Caldeira, ocorrido no dia 31/03/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 119 de 2022**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR MARCIO DA CONCEIÇÃO MELO, PELO SEU 15 ANOS DE MINISTÉRIO À FRENTE 1ª IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, OCORRIDO EM 01 DE ABRIL DE 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 120 de 2022**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Turma do José da Alegria pelo excelente trabalho realizado nas obras na BR 262. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 121 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Dulcineia Pereira Toledo, ocorrido no dia 02/04/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 122 de 2022**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à Sra. Maria do Rosário e ao Sr. Antônio Eduardo Conceição, pelos 21 anos de funcionamento na lanchonete Zaia lanches, situada no bairro Engenho da Serra. Venho aqui parabenizá-los não somente pelos 21 anos de funcionamento, mas também pelo exemplo de comerciantes, sempre educados, sempre tratando os seus clientes da melhor forma. Fica aqui os meus sinceros parabéns a esse casal de empresários. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 123 de 2022**, Moção de Apoio às mobilizações dos servidores em educação, forças de segurança e saúde da rede estadual de Minas Gerais



em reconhecimento e valorização das categorias. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 124 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Alfredo Hott, ocorrido dia 07/04/2022. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 153 de 2022**, - INDICA AO PODER EXECUTIVO O CASCALHAMENTO COM ESCÓRIA (AGREGADO DE MINÉRIO) NAS ESTRADAS QUE LIGAM OS SEGUINTE DISTritos E Córregos: REALEZA - BOM JESUS DO MANHUAÇUZINHO - PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 154 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE ESCÓRIA AGREGADO DE MINÉRIO NAS ESTRADAS QUE LIGAM OS SEGUINTE Córregos: Córrego BOM JESUS DO MANHUAÇUZINHO (PRÓXIMO AO SENHOR VALDEMAR LOPES) - PASSANDO PELO Córrego SÃO SEBASTIÃO (PRÓXIMO AO SENHOR MILTON EMERICK) - ATÉ O BAIRRO MATINHA (PRÓXIMO AO SENHOR ADJAIR BARROS). Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 155 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE ESCÓRIA AGREGADO DE MINÉRIO NA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO MATINHA AO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 156 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA FEIRA LIVRE, ESTÁDIO JK. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 157 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO POVOADO DE BOM JESUS DE REALEZA, E INSERÇÃO DE GRAMADO, BANCOS E PARQUINHO INFANTIL, NO LOCAL. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 158 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS O DIA DE SÃO JOSÉ, A SER COMEMORADO TODOS OS ANOS NO DIA 19 DE MARÇO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 159 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO E INSTALAÇÃO DE PLACAS NO BAIRRO BOM PASTOR. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 160 de 2022**, INDICAM AO PRESIDENTE DA GASMIG, PEDRO MAGALHÃES, QUE, APÓS A INSTALAÇÃO DE POSTO DE GÁS NATURAL EM REALEZA, SEJAM DOADOS KITS GNV PARA OS TAXISTAS E MOTORISTAS DE APLICATIVOS DA REGIÃO DE MANHUAÇU, DENTRO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DA GASMIG PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS Autores: Gilsinho, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 161 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES E FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A PRAÇINHA DA NICCHIO SOBRINHO CAFÉ. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 162 de 2022**, INDICA A SECRETARIA DE TRÂNSITO A INSERÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO ORIENTANDO: ÁREA ESCOLAR, EMBARQUE E DESEMBARQUE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SÍLVIO FROSSARD DE ASSIS, Córrego BOA VISTA - ZONA RURAL, MANHUAÇU, MG. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 163 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS DOIS CAMINHÕES DE PÓ DE PEDRA PARA UNIR A COMUNIDADE E FAZER O CALÇAMENTO, NO TRECHO SUBINDO PARA A EMPRESA TANGARÁ, NO Córrego BOA VISTA- ZONA RURAL DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 164 de 2022**, -INDICA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE MANHUAÇU QUE SEJA FEITA UMA VISTORIA NAS DUAS PONTES DO Córrego SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A CASA DO SENHOR JOSÉ MIGUEL E A CASA DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO COSTA, A FIM DE AVALIAR A ESTRUTURA E



PROMOVER AS REFORMAS E REPAROS NECESSÁRIOS. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 165 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO MALAQUIAS (SOLEDADE). Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 166 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE PLACAS INFORMANDO: PROIBIDO CIRCULAR DE BICICLETA NAS CALÇADAS E CALÇADÕES. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 167 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE UM POSTE COM BAIXA E ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMEÇO DA RUA JOÃO DIAS DO NASCIMENTO BAIRRO SÃO VICENTE, ESQUINA COM RUA EMILTON DO VALE LACERDA BAIRRO ALFA SUL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 168 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM SHOPPING POPULAR PELO MUNICÍPIO TOTALMENTE ESTRUTURADO, COM BANHEIROS E BOX ESTRUTURADOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO AOS COMERCIANTES DO ATUAL CAMELÓDROMO DE MANHUAÇU. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 169 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DA PRAÇA NICCHIO SOBRINHO, BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 170 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA BELO HORIZONTE, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 171 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE BUSQUE JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, FINANCIAMENTO PARA ESTRADAS, MOBILIDADE URBANA, MÁQUINAS RODoviÁRIAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 172 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E CONSTRUÇÃO DE CANALETAS EM FRENTE AO CONDOMÍNIO PARQUE DAS ÁGUAS, NO CÔRREGO BARRA DA ROÇA GRANDE, MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 173 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO O PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE CONTENÇÃO NO CÔRREGO BARREIRO DE CIMA, MANHUAÇU-MG, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR GERALDO ROMUALDO. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 174 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO VALE DO PIRANGA PARA REALIZAR 3 (TRÊS) VEZES POR SEMANA A LINHA MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 175 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO POVOADO DE BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 176 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE REALEZA VOLTEM A SER REALIZADOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 177 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PODA DE ÁRVORES NA RUA ALENCAR SOARES VARGAS, CENTRO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 178 de 2022**, - INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE O CAPS I TENHA ATENDIMENTO AMPLIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE ATUALMENTE FICAM A DESEJAR, E ASSIM SE TORNE CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS (AUTISMO) E DOENÇAS RARAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 179 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE CASA DE APOIO PARA MORADORES DE RUA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 180 de 2022**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS COM REVSOL, OU MATERIAL EQUIVALENTE. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 181 de 2022**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA NA RUA DO CAMPO, DISTRITO DE DOM CORRÊA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 182 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO DA RUA SÃO SEBASTIÃO SILVA, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros -
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA 33ª LEGISLATURA 2021/2024 – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2022. Aos 26 dias do mês de abril de 2022, reuniram-se às 16h (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, endereçada conforme disposto no cabeçalho, se fizeram presentes o Presidente da Casa Vereador Cleber da Penha Benfica e os seguintes Vereadores e representantes das respectivas Comissões Permanentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes, Gilmar de Paula Cabral, Roberto Natalino Júnior, Mariley do Carmo Batista Lopes, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior, Allan José Quintão, Rodrigo Júlio dos Santos, Elenilton Martins Vieira, Antônio Carlos Berçot Afonso, Antônio Carlos Dutra, Gilson César da Costa, Kelson Santana dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira, e Jorge Augusto Pereira. A lista completa que especifica os respectivos participantes das Comissões Permanentes segue em Anexo I. Em sessão pública o(a) Senhor(a) Gilson César da Costa solicitou a todos que ficassem em pé para as orações de costume. Após, declarou abertos os trabalhos. Houve, por parte do presidente, menção à presença da Sra. Ana Paula Leite Moreira, secretária executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Após, foram apresentadas proposições para estudos, discussões e debates sobre as seguintes proposituras – **Ciência:** **Projeto de Lei nº 44/2022.** Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR e contém outras providências. A autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. **Projeto de Lei nº 45/2022.** Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. A autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Em análise do PL, verificou-se ofício da prefeitura de requerimento de urgência no andamento de processo legislativo em apreço, ao que o Presidente da Casa colocou em votação e os vereadores optaram, unanimemente, por abrir maior espaço para discussão antes de votação final, razão pela qual foi determinada sua inclusão na pauta de ciência da próxima Reunião Ordinária, do dia 28/04/2022. **Projeto de Lei nº 47/2022.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu – CMDPCD e



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. **Projeto de Lei nº 48/2022.** Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. No início do tratamento sobre o tema o ilustre Secretário de Agricultura, Sr. Sandro Tavares, apresentou explanações sobre o PL. O Sr. Vereador Jorge Augusto Pereira informou ser contra o PL desde logo. Os vereadores Allan José, Rodrigo Júlio dos Santos, João Gonçalves Linhares Júnior e Kelson Santana dos Santos requereram ao Secretário de Agricultura emissão de laudo técnico sobre o risco de gestão ambiental, para que seja dada continuidade ao processo legislativo em apreço. Em análise do PL, verificou-se ofício da prefeitura de requerimento de urgência no andamento de processo legislativo em apreço, ao que o Presidente da Casa colocou em votação e os vereadores optaram, unanimemente, por abrir maior espaço para discussão antes de votação final, razão pela qual foi determinada sua inclusão na pauta de ciência da próxima Reunião Ordinária, do dia 28/04/2022. **Projeto de Lei nº 49/2022.** Institui a Campanha “Abril Laranja” no município de Manhauçu e dá outras providências. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo. **Recebido:** 20/04/2022. **Proposta De Emenda À Lei Orgânica:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022. Emenda à Lei Orgânica do Município de Manhauçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências. Autoria: Vereadores Gilson César, Rose Mary, Kelson Santos, Eleonora Maira, Mariley Lopes e Gilmar Cabral. **Recebido:** 26/04/2022. **CIÊNCIA, URGÊNCIA E DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 42/2022.** Dispõe sobre a jornada de trabalho e reajusta os vencimentos dos Professores PII do município de Manhauçu e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Sobre o Projeto, o Presidente do Sindicato do Servidor Público, Sr. Márcio Silva Correa, se pronunciou sobre os benefícios e a importância do aumento salarial dos Professores PII do município. Manifestaram-se sobre o Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram-se pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **Projeto de Lei nº 43/2022.** Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Manifestaram-se sobre o Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social; Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Industrial. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram-se pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **Projeto de Lei nº 46/2022.** Dispõe sobre o aumento dos vencimentos do cargo de médico do Programa Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família – ESF). Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. No início do tratamento sobre o tema, o ilustre Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, apresentou explanações sobre o PL. Manifestaram-se sobre o Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Saúde; Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram-se pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **2ª DISCUSSÃO: Projeto Substitutivo nº 9/2021 ao Projeto de Lei nº 54/2021.** Esta Lei regulamenta e estabelece normas para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, por meio de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu (MG), revoga a Lei Municipal nº 2.619 de 19 dezembro de 2016 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 26/11/2021. Tramitação: Ciência 20/01/2022 / 1ª Discussão 07/04/2022. Discussão do Projeto de Lei com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo. Manifestaram-se sobre o Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram-se



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



pelo interesse na continuidade da proposição, exceto pelo vereador Jorge Augusto Pereira, que informou ser contrário ao PL. **Projeto de Lei nº 28/2022.** Institui o Patrimônio Hídrico de Manhauçu e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 09/03/2022. Tramitação: Ciência 17/03/2022 / 1ª Discussão 07/04/2022 – Houve pedido de vista pela Comissão de Meio Ambiente com o objetivo de se analisar a proposição de forma mais detalhada. **Projeto de Lei nº 29/2022.** Institui, no Calendário Oficial do município, o dia 16 de junho como o “Dia da Consciência Contra o Estouro de Fogos com Estampido no Município de Manhauçu” e dá outras providências. Autoria: Vereador Kelson Santos. Recebido: 11/03/2022. Tramitação: Ciência 17/03/2022 / 1ª Discussão 07/04/2022. Manifestaram-se sobre o Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram-se pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 33/2022.** Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. Autoria: Vereador Juninho Enfermeiro. Recebido: 24/03/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022. **Projeto de Lei nº 38/2022.** Institui o Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências. Autoria: Vereador Allan José Quintão. Recebido: 05/04/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022. **Projeto de Lei nº 39/2022.** Declara como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal a Associação La Vigna Ítalo-Brasileira. Autoria: Vereador Allan José Quintão. Recebido: 05/04/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022. **Projeto de Lei nº 40/2022.** Dispõe sobre denominação de Rua Adyr Gomes de Oliveira, no Bairro Bom Jardim, nesta cidade. Autoria: Vereador Inspetor Juninho Linhares. Recebido: 05/04/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022. **PALAVRA FRANCA.** Não havendo nada mais a tratar o(a) Senhor(a) Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação o(a) Senhor(a) Presidente, encerrou a sessão às 18h (dezoito horas). Lavrada a presente ata, depois de lida e conferida vai por todos assinada, portanto, aprovada. Sala das Comissões da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, 26 de abril de

2022 *****

Duda

Wesley

Wilson

Marques

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Tamara Garcia Mendes

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 28/04/2022 - 18:00 ; Encerramento: 28/04/2022 - 22:10

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Mariley do Carmo Batista Lopes / Foro Íntimo

Expedientes: Expediente do Dia: A sessão ordinária foi transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara de Manhuaçu e acompanhada pela imprensa. 1) Oração: 2) Chamada dos Vereadores: 3) Leitura de correspondências: 4) Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior: a) 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/04/2022; Aprovada. 5) Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de março de 2022: a) Lucas Siqueira de Souza, Controlador Interno; b) Diego Vila Real de Andrade, Contador. A sessão teve início com as orientações do Presidente Cléber Benfica que utilizou o projetor para mostrar detalhes da redação do Regimento Interno da Câmara de Manhuaçu, a fim de esclarecer dúvidas sobre o funcionamento das sessões com objetivo de evitar exageros no decorrer dos trabalhos. Logo após, a senhora Bruna Cabral da Silva e o senhor Adriano Rodrigues Dutra levantaram-se de seus lugares e permaneceram junto à proteção de vidro do plenário fazendo questionamentos sob alegação de não terem tido resposta à solicitação de uso da palavra da senhora Bruna Cabral. O Presidente Cléber Benfica informou que eventuais questionamentos seriam respondidos em momento oportuno e solicitou reiteradas vezes que os dois retornassem aos seus lugares e mantivessem o comportamento adequado para o prosseguimento da sessão. Diante do impasse ao não seguirem as orientações, o Presidente Cléber Benfica solicitou à Polícia Militar retirada da senhora Bruna Cabral e do senhor Adriano Rodrigues do recinto do plenário, para que pudesse dar andamento dos trabalhos da sessão, considerando a pauta do dia extensa e a importância de apreciação de matérias de relevante interesse público. **CIÊNCIA AO PLENÁRIO:** a) Projeto de Lei: nº 44/2022, nº 45/2022, nº 47/2022, nº 48/2022 e nº 49/2022; b) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022. **Pronunciamentos:** Após a votação dos projetos, o Secretário Municipal de Comunicação Social, Klayrton Alves de Souza e o Secretário Municipal de Planejamento, Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, apresentaram alguns trabalhos que vêm sendo realizados pela Prefeitura de Manhuaçu. Em seguida, houve a apresentação de Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural de 2021 em Manhuaçu por conta da equipe local da EMATER. Palavra Franca: O Vereador Elenilton Martins também utilizou a tribuna para comentar críticas nas redes sociais envolvendo o Programa Casa Verde Amarela (antigo Minha Casa Minha Vida). **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 48/2022: a) Ciência; b) Concedida Vista ao Vereador João Gonçalves Linhares Júnior. 2) Projeto de Lei nº 42/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. **Pareceres das Comissões:** I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.



Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. O professor Lander comentou sobre a importância do projeto e da valorização dos professores. Todos os vereadores também ressaltaram a importância dos professores na educação. O Secretário Municipal de Educação, Eduardo Artur de Magalhães Portilho, salientou o momento importante para a educação municipal. 3) Projeto de Lei nº 43/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. 4) Projeto de Lei nº 46/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 5) Projeto Substitutivo nº 9/2021 ao Projeto de Lei nº 54/2021. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Acerca da proposição, o Vereador Jorge Augusto Pereira solicitou que constasse em ata seu parecer contrário como membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, assim como seu voto contrário à aprovação da matéria, justificando seu posicionamento pelo fato de os taxistas dos distritos não terem sido ouvidos. 6) Projeto de Lei nº 29/2022. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 7) Projeto de Lei nº 40/2022: a) Urgência Aprovada; b) 1ª Discussão. Pareceres das Comissões: Após consulta do Presidente, com a concordância do plenário, foram dispensadas a emissão de pareceres das Comissões, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno. 8) Projeto de Lei nº 33/2022: 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei nº 38/2022: 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei nº 39/2022: 1ª Discussão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 42 de 2022, Dispõe sobre a jornada de trabalho e reajusta os vencimentos dos Professores PII do município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 128, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 43 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Dia de campo. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 127, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 44 de 2022**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 129, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 45 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 130, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 46 de 2022**, "Dispõe sobre o aumento dos vencimentos do cargo de médico do Programa Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família - ESF)". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 131, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 47 de 2022**, "Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu - CMDPCD e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 132, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 48 de 2022**, Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 49 de 2022**, Institui a Campanha "Abril Laranja" no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Número de Protocolo: 135, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2022**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 42 de 2022**, Dispõe sobre a jornada de trabalho e reajusta os vencimentos dos Professores PII do município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 128, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 43 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Dia de campo. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 127, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Lei nº 46 de 2022**, "Dispõe sobre o aumento dos vencimentos do cargo de médico do Programa Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família - ESF)". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 131, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto Substitutivo nº 9 de 2021**, "Esta Lei regulamenta e estabelece normas para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, por meio de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu (MG), revoga a Lei Municipal 2.619 de 19 dezembro de 2016 e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 378, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada - Obs.: Voto Contrário: Vereador Jorge Augusto Pereira. ; **5 - Projeto de Lei nº 29 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do município o dia 16 de junho como o "Dia da Consciência Contra o Estouro de Fogos com Estampido no Município de Manhuaçu" e dá outras providências". Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 71, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Projeto de Lei nº 33 de 2022**, Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. câncer crianças e adolescentes de 0 (zero) a 19 (dezenove anos) Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 38 de 2022**, Institui o Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências. Autor: Allan do Alaar, Número de Protocolo: 114, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 39 de 2022**, DECLARA COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LA VIGNA ITÁLO-BRASILEIRA. Autor: Allan do Alaar, Número de Protocolo: 115, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 40 de 2022**, Dispõe sobre denominação de Adyr Gomes de Oliveira, no Bairro Bom Jardim, nesta cidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 116, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 39 de 2022**, Requer à Prefeita de Manhuaçu-MG e ao Secretário Municipal de Obras



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



prefeitura no cemitério Campo das Flores - na área de sua responsabilidade -, considerando a ocorrência de denúncias apresentadas na Câmara de Manhauçu-MG. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 40 de 2022**, Requerem à Prefeita de Manhauçu-MG e ao Secretário Municipal de Obras o encaminhamento de estudo de avaliação de impacto ambiental acerca do projeto de lei nº 48/2022 a esta casa Legislativa. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 41 de 2022**, Requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do RI, a inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 40/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 42 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre a realização de velórios no município, referente ao tempo e locais limitados por motivo da pandemia. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 43 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social esclarecimentos que informem se há a obrigatoriedade, no serviço funerário prestado ao município, de doações de coroas de flores às famílias carentes, a exemplo da doação de urnas para velórios e, caso não haja tal previsão, se há a possibilidade de realizá-la. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 44 de 2022**, Requer ao Secretário Municipal de Planejamento informações sobre a prestação de serviços da empresa Vagalume, responsável pela iluminação pública no município, a fim de que sejam esclarecidos os seguintes itens, além de outros que sejam necessários para elucidação da efetividade da prestação do serviço dessa empresa: I) A responsabilidade da referida empresa e da prefeitura quanto à troca de lâmpadas comuns e de LEDs; II) O número dos funcionários que empresa Vagalume contém no município de Manhauçu e em seus distritos; III) A forma de pagamento realizada pelo município a essa empresa; IV) O prazo de atendimento dessa empresa frente à ciência de novas demandas; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 125 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao servidor AURÉLIO DARLY ALMEIDA HERINGER pela competência, presteza e zelo a frente do ESF SANTANA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 126 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora JANAINA PEREIRA PIMENTEL pela competência, presteza e zelo a frente do ESF MATINHA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 127 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora NAIARA GOMES BERTANI pela competência, presteza e zelo a frente dos ESFs em que trabalhou, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 128 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Dornelas Filho, ocorrido dia 10/04/2022. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 129 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Gercira Joana de Souza, ocorrido no dia 15/04/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 130 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Júlio Cesar de Oliveira Soares, ocorrido no dia 14/04/2022. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 131 de 2022**, Moção de



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Congratulações pelo lançamento do livro Contos Condensados Bichos de Miguel Torga, Izabella Lima Caldeira Rodes e Professora Sônia Cerqueira. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 132 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Claudinei Félix Pereira pela sua participação na frente da liderança da comunidade rural Boa Vista. Parabéns pelo excelente trabalho pelo exemplo de cidadão pelo exemplo de humildade e também por sempre estar estendendo a mão para quem mais necessita, sempre somando na comunidade e sempre buscando por melhorias. Autores: Kelson Santos, Carlinho da Merceria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 133 de 2022**, Moção de Congratulações aos policiais da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil pela passagem do Dia da Polícia Civil de Minas Gerais - 21 de abril. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 134 de 2022**, Moção de Congratulações ao Cantina pelos 25 anos de fundação. Autores: Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 135 de 2022**, Moção de Congratulações ao Projeto Social Mover e a família da Escola de Ballet Pollydiana Salazar pelo Prêmio Impacto por Todas, uma iniciativa do Todas Group em parceria com o Pacto Global da ONU e Projeto Florada da 3 Corações. Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 136 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Zena Angela Pereira, ocorrido em 22/04/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 137 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Chrystiano Pereira Lobato, pelo excelente trabalho prestado na cidade de Manhauçu como médico ortopedista. Um médico humilde sempre pronto a ajudar a quem necessita. Parabéns pelo excelente trabalho e pelos 20 anos que já atua na cidade de Manhauçu fazendo um brilhante trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 138 de 2022**, Moção de reconhecimento ao casal, Sr. Eberton Ângelo de Oliveira e a Sra. Elisângela Raposo de Amorim Oliveira, por se destacarem como exemplo de humildade e pessoas amorosas, como seres humanos e pessoas que sempre estão prontas para servir e ajudar outras pessoas, sempre estendendo a mão. Gostaria também de parabenizar a Sra. Elisângela Raposo de Amorim Oliveira pelo excelente trabalho prestado na escola Monteiro Lobato, no bairro Engenho da Serra. Meus sinceros parabéns ao casal. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 139 de 2022**, Moção de agradecimento ao Josimar Magela Santos e a Ana Lígia Assis, pelo empenho em atender minha solicitação pela funcionamento do ESF do bairro São Jorge. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 140 de 2022**, Moção de reconhecimento aos servidores da Escola Nossa Senhora das Graças no Barreiro pelo excelente trabalho desempenhado em prol da comunidade. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 141 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao servidor Jose Carlos Martins (Zezé), responsável pela produção das vassouras com garrafas Pet para utilização na varrição pelo SAMAL em Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 142 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Greggio de Magalhães, ocorrido no dia 27/04/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 143 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Nonato, ocorrido no dia 22/04/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 183 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA AGENOR BENTO SALGADO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 184 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO SÃO JORGE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 185 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ADOTEM PROVIDÊNCIAS A FIM DE REALIZAR O PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NO CÔRREGO DA LAJE, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NEVES, MANHUAÇU, MG, VIRANDO PARA O MORRO DOS COELHO, SENTINDO AO COQUEIRO RURAL. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 186 de 2022**, SOLICITANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E UMA MOTONIVELADORA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A ELEVADA DEMANDA DE TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 187 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA ESTRADA NO CÔRREGO BARRA DA ROÇA GRANDE, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO PARQUE DAS ÁGUAS, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 188 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO EXCLUSIVO DO CREAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 189 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ASILO MUNICIPAL, EM MANHUAÇU/MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 190 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA BARRA DA GAMELEIRA, PONTO FINAL DA LINHA BOM PASTOR X GAMELEIRA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 191 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE KART NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 192 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE ASFALTO ECOLÓGICO PARA APLICAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 193 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE MARCAS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CRUZAMENTO NA BR 262 COM RUA ELOY WERNER, SUBIDA PARA O BAIRRO ALFA SUL EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 194 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS COM SEDE PRÓPRIA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 195 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PINTURA DOS MEIOS E CAPINA NAS RUAS DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 196 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REFORMA COMPLETA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 197 de 2022**, INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM O DEVIDO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO E INDICAÇÃO DA FONTE DE ONDE SERÁ RETIRADA A RESPECTIVA RECEITA E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, QUE ALTERE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR NO. 2, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, EM SEU CAPÍTULO II, ARTS. 101 A 108), PARA ISENTAR DO PAGAMENTO INICIAL E ANUAL DA TLFF - TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 -**



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indicação nº 198 de 2022, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇINHA E ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO MORADA DO CAMPO, NA ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 199 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇINHA E ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO VALE VERDE, NA ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 200 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED E PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA RADIALISTA ROBERVAL ANTUNES ATÉ O ANTIGO POSTO PICADA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 201 de 2022**, INDICA A SECRETARIA DE ESPORTES A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEVÔLEI E VÔLEI DE AREIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 202 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED NO INÍCIO DA BR 116 ATÉ O POVOADO DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 203 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO MORRO NO CÔRREGO VISTA ALEGRE. INICIANDO PRÓXIMO A CASA DA SENHORA ROSA OLIVEIRA, SENTIDO A ESCOLA MUNICIPAL ALCEBÍADES PINTO DA SILVA, CÔRREGO MANHUAÇUZINHO, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Jânio do Catinga, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 204 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 205 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA SÃO PEDRO, BAIRRO SANTA CRUZ, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 206 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESQUINA DA RUA IRENI FÉLIX COM A RUA FLORESTA, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 207 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CORTE DE UMA ÁRVORE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SITUADA NA RUA NAIR ROSA DE MORAIS, Nº 175, BAIRRO POUSO ALEGRE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 208 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO EM SOLO BRITA OU CASCALHO, DA ESTRADA NAS PROXIMIDADES DA IGREJA TABERNÁCULO NO CÔRREGO BOA VISTA, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 209 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CORTE DE UMA ÁRVORE ÀS MARGENS DO RIO MANHUAÇU, NOS FUNDOS DO CLUBE DAS MÃES, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 210 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE CORRIMÃO NA PONTE DO CÔRREGO DA SINCERIDADE, PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR GILBERTO HERINGER. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 211 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA PRÁTICA DE FUTEVÔLEI, NA PRAÇA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PASTOR. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0,
Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

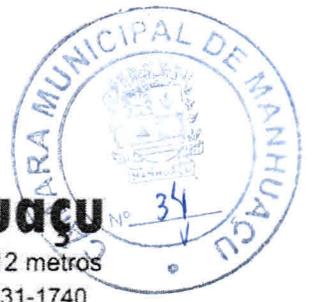
Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA 33^a LEGISLATURA 2021/2024 – 2^a SESSÃO LEGISLATIVA 2022. Aos 03 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, endereçada conforme disposto no cabeçalho. Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica; Vice-Presidente: Gilson César da Costa; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas. Fizeram-se presentes os vereadores e representantes das respectivas Comissões Permanentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes, Gilmar de Paula Cabral, Roberto Natalino Júnior, Mariley do Carmo Batista Lopes, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior, Allan José Quintão, Rodrigo Júlio dos Santos, Elenilton Marins, Antônio Carlos Dutra, Kelson Santana dos Santos, José Eugênio de Araújo Teixeira, Jorge Augusto Pereira e Gilson César da Costa, que presidiu a reunião. A lista completa que especifica os respectivos participantes das Comissões Permanentes segue em Anexo I. Em sessão pública o(a) Senhor(a) Gilmar de Paula Cabral solicitou a todos que ficassem em pé para as orações de costume. Após, o vereador Gilson César da Costa declarou abertos os trabalhos. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior: Ata da reunião de Comissões realizada no dia 26/04/2022 – Aprovada à unanimidade pelos presentes.

Pronunciamentos: Misrael Patrício de Oliveira, operador de máquinas pesadas, falou sobre o tema “infraestrutura e assuntos correlatos”. Informou que os bueiros da Rua 13 de maio encontram-se entupidos, trazendo prejuízo aos moradores. Apontou, ainda, que na Rua São Geraldo, no bairro Matinha, teria sido construído um muro que vem gerando acúmulo de água, colocando em risco residência próxima e salientou a importância do cuidado com os bueiros na região. Os vereadores Sr. João Gonçalves Linhares Júnior, Rodrigo Júlio dos Santos, Sr. José Eugênio de Araújo Teixeira e Sr. Elenilton Martins Vieira informaram que a questão da limpeza das caixas é importante e que enviariam ofício solicitando informações acerca das caixas de contenção à Prefeitura. O vereador Sr. Gilmar de Paula Cabral informou que faria o requerimento para que seja realizado convite para comparecimento do Sr. José Geraldo Damasceno, Diretor de obras. Bruna



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Cabral da Silva, ex-servidora pública, se manifestou sobre o tema “saúde e assuntos correlatos”. Informou problemas em relação ao transporte da Secretaria de Saúde, haja vista no dia 17 de março ter solicitado ambulância para criança com problemas respiratórios e não ter recebido resposta, ao que a criança precisou ser levada para o hospital em carro comum, por pessoas próximas. Questionou a longa fila de espera de neurologia e cardiologia, a diminuição de vagas para RX e a dificuldade de marcação de fisioterapia. Trouxe também reclamações sobre o transporte coletivo do município, que teria sido reduzido por causa da pandemia, mas que vem trazendo prejuízos aos pacientes que precisam. Por fim, informou haver falta de material para os profissionais de saúde. O vereador Sr. José Eugênio de Araújo Teixeira informou que solicitaria envio de ofício para a Secretaria de Saúde com questionamentos sobre a situação. O presidente da Comissão de Saúde, Sr. Roberto Natalino Júnior informou que já fez um relatório, sobre a atenção primária de saúde, que se encontra depositado na Câmara Municipal de Vereadores, disponível para quaisquer do povo. Sobre a fila de atendimento, se manifestou no sentido de que as filas acontecem desde a época em que ele próprio era enfermeiro em razão da falta de profissionais dispostos a trabalhar no município. Sobre os materiais, informou que já fez requerimento para que as licitações sejam feitas de forma separada nos órgãos da prefeitura, de forma a agilizar a compra de materiais. Sobre a ambulância, informou que o serviço encontra-se deficitário por não haver veículo para esse tipo de traslado, mas que acredita que isso será resolvido com a implantação do SAMU. O vereador Sr. José Eugênio de Araújo Teixeira informou que fará requerimento junto à Secretaria sobre a situação de materiais do PSM. Após, foram apresentadas proposições para estudos, discussões e debates sobre as seguintes proposituras – **CIÊNCIA. Projeto de Lei nº 50/2022. Institui o “Programa Educação Animal na Escola” no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo. Recebido: 28/04/2022. CIÊNCIA, URGÊNCIA E DISCUSSÃO.** Projeto de Lei nº 51/2022. Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e dá outras providências. Assunto: Abertura de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cobertura de despesas com ações que não foram previstas na Lei Orçamentária Anual. Recebido: 29/04/2022. No início do tratamento sobre o tema, o ilustre Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, apresentou explanações sobre o PL. o vereador Sr. José Eugênio de Araújo Teixeira e Gilson César da Costa solicitaram que os próximos Projetos sejam enviados com maior antecedência para que a votação não seja prejudicada, ao que o Sr. Procurador Geral informou que iria solicitar junto às Secretarias maior antecedência no envio. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoriza o Poder Executivo a pagar gratificação a servidores municipais pelo serviço que menciona e dá outras providências. Assunto: Gratificação aos servidores municipais que atuarem na entrega de guias do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Urbano – ITU. O pagamento será no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada mês em que o serviço for executado, podendo o valor a ser pago proporcional aos dias trabalhados, se eventualmente a entrega não demandar um mês inteiro. Aatoria: Poder Executivo. Recebido: 02/05/2022. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **URGÊNCIA E 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 48/2022.** Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências. **Assunto:** O Termo de Coparticipação entre o município de Manhuaçu e o CIMVA tem a finalidade de realizar a gestão operacional do Programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale” que trata da operação de doação de agregado siderúrgico-siderbrita a ser entregue pela USIMINAS, com custo anual para o Município



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências. Autoria: Vereador Allan José Quintão. Recebido: 05/04/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022 / 1ª Discussão 28/04/2022. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **1ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 44/2022.** Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR e contém outras providências. Assunto: Repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a AMMAR, para a realização do “13º Encontro Nacional de Motociclistas em Manhuaçu”, programado para realizar-se no período de 27 a 29 de maio de 2022. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022. **Projeto de Lei nº 45/2022.** Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Assunto: Repasse no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o Instituto Soledade, para a realização da “6ª festa dos Soledadenses”, a ser realizada no dia 04 de junho de 2022. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022. **Projeto de Lei nº 47/2022.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu – CMDPCD e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022. **Projeto de Lei nº 49/2022.** Institui a Campanha “Abril Laranja” no município de Manhuaçu e dá outras providências. Assunto: Campanha de prevenção da crueldade contra os animais, denominada “Abril Laranja”, a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da campanha de prevenção contra crueldade, maus tratos e abandono dos animais. Autoria: Vereador Administrador Rodrigo e Rose Mary. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022. **PALAVRA FRANCA.** Não havendo nada mais a tratar o(a) Senhor(a) Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação o(a)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



de Manhauçu de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para entrega do agregado siderúrgico. Autoria: Poder Executivo. Recebido: 20/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022 / Vista Linhares 28/04/2022. No início do tratamento sobre o tema, o ilustre Secretário do Meio Ambiente Sr. Sandro Tavares e o engenheiro ambiental, Sr. Otávio, apresentaram explicações sobre o PL. Os vereadores iniciaram as discussões sobre o tema. O vereador Sr. Jorge Augusto Pereira informou que não concordava com a alocação do material perto da captação de água. Os vereadores Srs. Jorge Augusto Pereira e Rodrigo Júlio dos Santos fizeram sugestões sobre o PL e informaram a apresentação de Emendas. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse na continuidade da proposição, com a análise das emendas a serem apresentadas. **1ª DISCUSSÃO E 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022. Emenda à Lei Orgânica do Município de Manhauçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências.** Autoria: Vereadores Gilson César, Rose Mary, Kelson Santos, Eleonora Maira, Mariley Lopes e Gilmar Cabral. Recebido: 26/04/2022. Tramitação: Ciência 28/04/2022. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **2ª DISCUSSÃO - Projeto de Lei nº 33/2022.** Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. Autoria: Vereador Juninho Enfermeiro. Recebido: 24/03/2022. Tramitação: Ciência 07/04/2022 / 1ª Discussão 28/04/2022. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição. **Projeto de Lei nº 38/2022.** Institui o

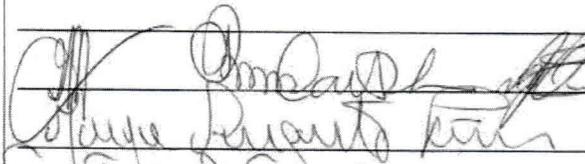
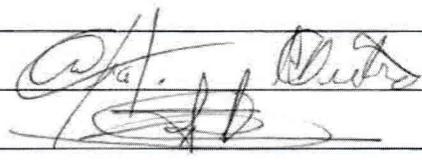
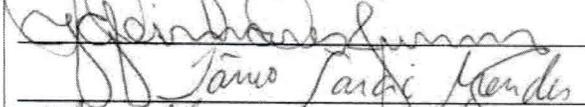
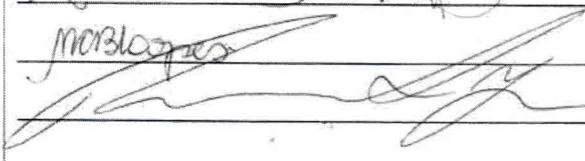
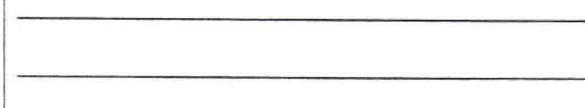
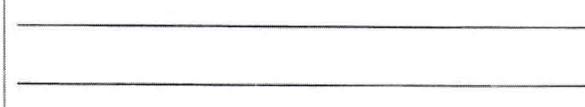
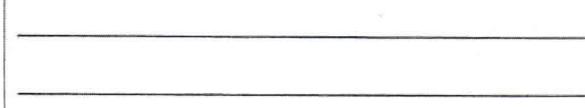
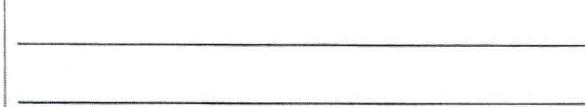
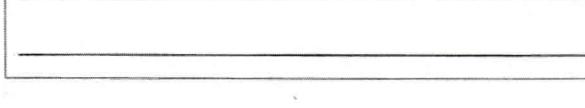


Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Senhor(a) Presidente, encerrou a sessão às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).
Lavrada a presente ata, depois de lida e conferida vai por todos assinada, portanto,
aprovada. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, 03 de maio de
2022.*****




 João Sargi Mendes
 Ederilton Martins Lima
 Wilson S. S.









COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 03 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022, que aduz: *“Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil”*.

PARECER: Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao poder executivo, ou a outro ente federado.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explicar especificamente a proposição.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, não havendo iniciativa reservada para a matéria que seja privativa do Poder Executivo.

No aspecto material, o projeto encontra respaldo no ordenamento jurídico, pois não invade a competência do Poder Executivo e apenas reforça regra Constitucional que impõe o dever de prestação de Saúde à sociedade, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, saliente-se que o PL encontra base não apenas constitucional, mas também nacional, tendo em vista lei Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que tem o mesmo escopo, em âmbito nacional.

Assim, o presente PL vem com o objetivo de ratificar norma de âmbito nacional e reitera a importância, em âmbito municipal, de medidas de atenção à oncologia pediátrica, que já são responsabilidade do município, juntamente com os demais entes federativos.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3351-1740



Saliente-se que o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão de Poder Executivo e as ações eventualmente implementadas ficarão a critério do Poder Executivo, a serem realizadas pelo órgão que ele decidir e, além do mais, revelam-se em ações que já são por ele executadas e se não ainda o são, encontra-se nesta propositura um meio de dar praticidade àquilo que já tarefa constitucional de referido poder, qual seja o Executivo.

Ante o exposto, constata-se a importância do projeto de lei como forma de fomentar a atenção à saúde infanto-juvenil. Outrossim, haverei de destacar, no meu sentir, a ampla competência legislativa municipal no que concerne às medidas propostas, devendo o legislador manhuaçuense, de forma concorrente entre os poderes constituídos locais ocupar-se dos “vácuos legislativos” ainda existentes, como faz o autor, apresentando o presente Projeto de Lei, em se tratando de um dos assuntos que merecem atenção.

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2022.

Kelson Santana dos Santos

(RELATOR)

Mariley do Carmo Batista Lopes

(PRESIDENTE)

Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS



PARECER Nº _____ do dia 03 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022, que aduz: “*Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil*”.

PARECER: Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública na nação, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente, “Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao poder executivo, ou a outro ente federado.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, não havendo iniciativa reservada para a matéria que seja privativa do Poder Executivo.

No aspecto material, o projeto encontra respaldo no ordenamento jurídico, pois não invade a competência do Poder Executivo e apenas reforça regra Constitucional que



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



impõe o dever de prestação de Saúde à sociedade, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, saliente-se que o PL encontra base não apenas constitucional, mas também nacional, tendo em vista lei Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que tem o mesmo escopo, em âmbito nacional.

Assim, o presente PL vem com o objetivo de ratificar norma de âmbito nacional e reitera a importância, em âmbito municipal, de medidas de atenção à oncologia pediátrica, que já são responsabilidade do município, juntamente com os demais entes federativos.

Saliente-se que o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão de Poder Executivo e as ações eventualmente implementadas ficarão a critério do Poder Executivo, a serem realizadas pelo órgão que ele decidir e, além do mais, revelam-se em ações que já são por ele executadas e se não ainda o são, encontra-se nesta propositura um meio de dar praticidade àquilo que já tarefa constitucional de referido poder, qual seja o Executivo.

Ante o exposto, constata-se a importância do projeto de lei como forma de fomentar a atenção à saúde infanto-juvenil. Outrossim, haverei de destacar, no meu sentir, a ampla competência legislativa municipal no que concerne às medidas propostas, devendo o legislador manhuaçuense, de forma concorrente entre os poderes constituídos locais ocupar-se dos “vácuos legislativos” ainda existentes, como faz o autor, apresentando o presente Projeto de Lei, em se tratando de um dos assuntos que merecem atenção”.

Ante o exposto, não há motivação para desfavorecer o referido PL neste parecer.

Assim, o Projeto de Lei do Legislativo nº 27/2022, além de não gerar impacto financeiro negativo ou ilegal no orçamento público municipal, nem mesmo infringir princípios e normas que regem a ordem econômica, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2022.

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Allan José Quintão
(PRESIDENTE)

Jorge Augusto Pereira
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER N° _____ do dia 03 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022, que aduz: *“Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil”*.

PARECER: Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários para a sua aprovação, passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição. O PL ora avaliado por esta comissão é de simples compreensão e visa instituir, de forma benéfica a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil.

O projeto tem importante propósito de buscar a melhoria da assistência pediátrica, principalmente ante a ausência de credenciamento de Serviço de Oncologia Infanto-Juvenil no município.

Nesse sentido, o presente projeto abrirá a possibilidade de criar uma política pública mais eficiente e efetiva em relação à oncologia pediátrica e do adolescente, através da utilização de diretrizes, fluxograma, diagnóstico precoce, referenciamento para centros especializados e acompanhamento pela rede, além de todo o suporte para as crianças e adolescentes portadores desta patologia.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reitero: “Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao poder executivo, ou a outro ente federado.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, não havendo iniciativa reservada para a matéria que seja privativa do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



No aspecto material, o projeto encontra respaldo no ordenamento jurídico, pois não invade a competência do Poder Executivo e apenas reforça regra Constitucional que impõe o dever de prestação de Saúde à sociedade, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, saliente-se que o PL encontra base não apenas constitucional, mas também nacional, tendo em vista lei Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que tem o mesmo escopo, em âmbito nacional.

Assim, o presente PL vem com o objetivo de ratificar norma de âmbito nacional e reitera a importância, em âmbito municipal, de medidas de atenção à oncologia pediátrica, que já são responsabilidade do município, juntamente com os demais entes federativos.

Saliente-se que o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão de Poder Executivo e as ações eventualmente implementadas ficarão a critério do Poder Executivo, a serem realizadas pelo órgão que ele decidir e, além do mais, revelam-se em ações que já são por ele executadas e se não ainda o são, encontra-se nesta propositura um meio de dar praticidade àquilo que já tarefa constitucional de referido poder, qual seja o Executivo.

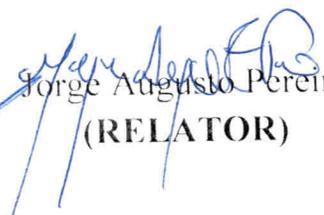
Ante o exposto, constata-se a importância do projeto de lei como forma de fomentar a atenção à saúde infanto-juvenil. Outrossim, terei de destacar, no meu sentir, a ampla competência legislativa municipal no que concerne às medidas propostas, devendo o legislador manhuaçuense, de forma concorrente entre os poderes constituídos locais ocupar-se dos “vácuos legislativos” ainda existentes, como faz o autor, apresentando o presente Projeto de Lei, em se tratando de um dos assuntos que merecem atenção”.

Por isso o Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022, atende a finalidade proposta na justificativa e privilegia a saúde pública em nosso município, em favor de toda a coletividade, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”. É este o nosso entendimento.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2022.


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)


Jorge Augusto Pereira
(RELATOR)


Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 05/05/2022 - 18:00 ; Encerramento: 05/05/2022 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Kelson Santana dos Santos / Foro Íntimo

Expedientes: Expediente do Dia: A sessão ordinária foi transmitida ao vivo pelas redes sociais da Câmara de Manhuaçu e acompanhada pela imprensa. 1) Oração; 2) Chamada dos Vereadores; 3) Leitura de correspondências; 4) Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; a) 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/04/2022. Aprovada sem alterações à unanimidade. 5) Apresentação de novo servidor concursado da Câmara de Manhuaçu: a) Fernando Albuquerque Miranda, cargo de Assessor de Comunicação
CIÊNCIA AO PLENÁRIO: a) Projeto de Lei: nº 50/2022. Palavra Franca: Em suas considerações acerca do Projeto de Lei nº 48/2022, O vereador Jânio Garcia Mendes informou que "todos têm certeza que as estradas rurais são importantes e necessário deixar claro que isso foi levado em conta quando da aprovação da matéria com as emendas". **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 51/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 2) Projeto de Lei nº 52/2022: a) Ciência; b) Urgência Aprovada. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 3) Projeto de Lei nº 48/2022: a) Urgência Aprovada; b) 1ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. 4) Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 48/2022: Aprovada. 5) Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 48/2022: Rejeitada. 6) Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 48/2022: Aprovada. 7) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022: a) 1ª Discussão; b) 1º Turno de Votação. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 8) Projeto de Lei nº 33/2022: a) 2ª Discussão. Pareceres das Comissões: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde. 9) Projeto de Lei nº 38/2022: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Em sua participação como convidado na sessão, o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (Creas), Amadeu Caldeira Dutra Brandão, destacou a importância do projeto e a necessidade de um atendimento humanizado para a população em situação de rua. 10) Projeto de Lei nº 44/2022: 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei nº 45/2022: 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei nº 47/2022: 1ª Discussão. 13) Projeto de Lei nº 49/2022: 1ª Discussão.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 50 de 2022**, Institui o "Programa Educação Animal na Escola" no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 51 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 151, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 52 de 2022**, Autoriza o Poder Executivo a pagar gratificação a servidores municipais pelo serviço que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 51 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 151, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 52 de 2022**, Autoriza o Poder Executivo a pagar gratificação a servidores municipais pelo serviço que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Projeto de Lei nº 48 de 2022**, Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 133, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 1, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada - Obs.: Voto Contrário: Vereador Jorge Augusto Pereira. ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2022**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022: Acrescenta um novo art. 5º e parágrafo único, que terá a redação a seguir e renumera o artigo subsequente: Ar. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico, garantindo adequada aplicação e responsabilizando-se pelo uso devido do Siderbrita e demais condições reguladas por órgãos técnicos, ambientais e regras de aplicação contratual. Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá apresentar relatório que ateste a aplicação correta do Siderbrita em cada trecho realizado. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 163, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 4 de 2022**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022: Acrescenta §3º, ao art. 2º, que passa a ser a que segue: § 3º O Siderbrita não poderá ser aplicado ou depositado, ainda que temporariamente, em áreas de proteção ambiental, áreas de proteção aos mananciais e nascentes, devendo ser observado o distanciamento de, no mínimo, 500 (quinhentos) metros de corpos d'água. Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 164, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 9, Abstencões: 0, Resultado: Rejeitado - Obs.: Votos a Favor:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Vereadores Jorge do Ibéria, Linhares, José Eugênio, Carlinho da Mercearia, Elenilton Martins e Jânio Mendes. ; **6 - Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2022**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022: Fica acrescentado Parágrafo no Art. 2º. de referido Projeto de Lei com seguinte redação: "§ 3º.: a área de terreno que servirá de recebimento/armazenamento do material a que se refere esta lei obrigatoriamente deverá estar toda coberta com pavimentação asfáltica e cercada de canaletas para coleta das águas das chuvas e com caixa coletora, conforme estudos viabilizados pelo setor competente do Poder Executivo Municipal." Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 165, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada - Obs.: Votos Contrários: Vereadores Jorge do Ibéria, Linhares, José Eugênio e Jânio Mendes. ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2022**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, alterando a redação do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, dispensando registro de declaração de bens de vereadores em Serventia Extrajudicial de Títulos e Documentos e dá outras providências. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 142, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Projeto de Lei nº 33 de 2022**, Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil. câncer crianças e adolescentes de 0 (zero) a 19 (dezenove anos) Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 94, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Projeto de Lei nº 38 de 2022**, Institui o Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências. Autor: Allan do Alaar, Número de Protocolo: 114, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Projeto de Lei nº 44 de 2022**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 129, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 45 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE e contém outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 130, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 47 de 2022**, "Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Manhuaçu - CMDPCD e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 132, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 49 de 2022**, Institui a Campanha "Abril Laranja" no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Número de Protocolo: 135, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 45 de 2022**, Requer ao Presidente desta Casa Legislativa a realização de Audiência Pública, no dia 12 de maio de 2022, às 18 h, no plenário desta Casa, para discussão sobre o serviço de transporte coletivo no município de Manhuaçu-MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 46 de 2022**, Solicitam a convocação do Secretário de Obras, Paulo César Ferraz, e do Diretor de Obras, José Geraldo Damasceno, para comparecerem em plenário e prestarem esclarecimentos acerca do trabalho realizado pela Secretaria de Obras relativo às estradas, bueiros e caixas de contenção do município e seus distritos, bem como demais aspectos relativos à atuação da referida secretaria no presente ano. Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 47 de 2022**, Requer à Secretária de Saúde esclarecimentos acerca da disponibilidade de insumos hospitalares no município e seus distritos, informando se há escassez quanto à quantidade desses materiais em face das demandas nos atendimentos, bem como sobre o tempo de espera para realização de exames na seara da saúde municipal. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 48 de 2022**, Requer ao Presidente da Câmara de Manhuaçu solicitação à assessoria



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



contábil e ao setor de contabilidade do Poder Legislativo de informações acerca da identificação de dotação orçamentária ao Orçamento 2022, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), apresentada através de emenda realizada pelo vereador que subscreve Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 144 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Frank Nunes, médico do HCL, tem estudo divulgado em publicação internacional. O cardiologista terá capítulo publicado, em livro, por editora de reconhecimento mundial. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 145 de 2022**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelo aniversário de 95 anos comemorado no dia 29/05. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 146 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de João Vitor Souza Muniz, ocorrido no dia 30/04/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 147 de 2022**, Moção de reconhecimento pelo projeto feira monetária na E E Salime Nacif. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 148 de 2022**, Moção de aplauso e reconhecimento público a Thiago Braga de Oliveira da Emater, pelo novo cargo de gerente regional. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 149 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao arquiteto João Previero em reconhecimento ao trabalho do escritório JP Arquitetura e Design, completando 9 anos de existência em Manhauçu e que se notabilizou pela renovação da arquitetura em nosso município e região. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 150 de 2022**, Moção ao engenheiro Pedro Otávio Pereira em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por ele e sua equipe na revitalização das faixas de pedestres na cidade de Manhauçu, fundamentais para a manutenção de um trânsito seguro. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 151 de 2022**, Moção de reconhecimento à Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Eleni de Jesus, Coordenadora do projeto Fique Vivo, Erika Alves Costa Cerqueira, ao Comando do 11º Batalhão de Polícia Militar - Tenente Coronel Luciano Reis, e ao Delegado Regional Dr. Felipe Ornelas e a equipe do setor de identificação da Polícia Civil, em reconhecimento ao trabalho do Projeto Fique Vivo, realizado em parceria pelas instituições em bairros de Manhauçu. Autores: Rose Mary, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 152 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Roberto Pereira dos Reis e a Sra. Janaína de Souza dos Reis. Gostaria de parabenizar o casal por serem pessoas de um coração enorme que sempre está ajudando ao próximo sem medir esforço e que sempre acrescenta muito para a sociedade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 153 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Thais Pimentel Teixeira, Aquila Priscila Mendes de Carvalho, Iris Felix de Brito, Ana Karla de Freitas Gama, Iraci Maria dos Reis, Elton Mateus Dornelas, Ludmilla Nataliane Oliveira Silva, Suelen Caldeira Miranda, Marcus Vinicius Viana Ribeiro e Welerson Dutra de Carvalho, pelo excelente trabalho feito na Secretaria Administrativa de Saúde. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 154 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora ADRIANA VERLI DE SOUZA pela competência, presteza e zelo no trabalho realizado na policlínica municipal, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 155 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora ADENILZA MARIA DA SILVA pela competência, presteza e zelo a frente da policlínica municipal, se dedicando e



se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 156 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora DANYLLA ROBERTA ANDRADE PAIXÃO pela competência, presteza e zelo a frente do ESF SANTA TEREZINHA, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 157 de 2022**, Moção de Reconhecimento á senhora Érica Alves Costa Cerqueira, em reconhecimento à sua trajetória de muitos anos na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como na área da saúde. Ao longo de sua carreira, foi diretora do controle de avaliação, regulação e auditoria em 2002, depois participou da criação da central de leitos e regulação do SUS e participou da implantação do primeiro CRAS em Manhuaçu em dezembro de 2007. A presente moção é um reconhecimento ao trabalho que fez e tem feito em prol da nossa população. Érica Alves Costa Cerqueira só contribui para o crescimento de nossa cidade, uma pessoa humilde, de caráter e de um coração sem tamanho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 158 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Layla Karen Silva Rocha, pessoa que vem encantando a cada ano que passa como modelo, desfilando nas passarelas de Manhuaçu e região. Ganhadora de 15 títulos desfilando desde 15 anos de idade. Não poderia também de parabenizar pelo ser humano que é exemplo de pessoa amável, humilde e sempre pronta para ajudar quem precisa. Parabéns pela mulher de Deus e por sempre estar brilhando nas passarelas. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 159 de 2022**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO CREAS E A CASA DE ACOLHIMENTO SAMARITANO. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 212 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ÁREA PET E BICICLETÁRIO NA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO. Autores: Administrador Rodrigo, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 213 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA "CASA DO AUTISTA" EM MANHUACU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 214 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO BUSQUE A IMPLANTAÇÃO DO TEATIVO EM MANHUAÇU, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NA SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 215 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, NO CÔRREGO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 216 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE BOM JESUS DE REALEZA A BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 217 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NO POVOADO DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 218 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE FORRO PVC NO TETO DO POSTO DE SAÚDE NO CÔRREGO MONTE ALVERNE, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 219 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DA ESCOLA NO CÔRREGO MONTE ALVERNE, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 220 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DA ESCOLA NO CÔRREGO DOS DINIZ, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0,



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 221 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO AFASTAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE RESIDÊNCIA SITUADA NA RUA SANTA MÔNICA DISTRITO DE VILANOVA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 222 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA MARIA APARECIDA DE JESUS, BAIRRO ENGENHO DA SERRA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 223 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DE MEIO FIO E INSERÇÃO DE ASFALTO PRÓXIMO AO MEIO FIO NA RUA FELIPE DIAS, DESCIDA DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XAVIER DA COSTA, BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 224 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR DO TIPO LED, DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADOS NA RUA DAS FLORES, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 225 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NA ESTRADA VICINAL COM DRENAGEM E ATERRAMENTO, ENTRE O SÍTIO DO SENHOR JOSÉ PEREIRA E DO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO PENA, CÓRREGO BARREIRO DE CIMA, ZONA RURAL, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 226 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO DA ESQUINA DA RUA APARÍCIO CALDEIRA COM HEITOR PINHEIRO ATÉ O FINAL DA AVENIDA PALMEIRAS, BAIRRO MATINHA. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 227 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO DA PONTE DOS ARCOS ATÉ A RUA AUGUSTO SATHLER, NO BAIRRO LAJINHA, NO ACESSO A EMPRESA GULOZITOS. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 228 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS ÀS MARGENS DA BR NO DISTRITO DE VILANOVA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 229 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO ANEXAR A QUADRA DA VILA DO ALTO À CRECHE TIA NILDA, PARA QUE POSTERIORMENTE POSSA REALIZAR A REFORMA E MELHOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 230 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ E IGREJA BATISTA EBENEZER, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 231 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CÓRREGO DA RAIZ, ONDE ATENDE QUASE 200 FAMÍLIAS. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 232 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO MORRO NO CÓRREGO VISTA ALEGRE, EM MANHUAÇUZINHO, NO TRECHO QUE INICIA NA PONTE DO JURANDIR E SEGUE SENTIDO A VIRADA PARA VILA DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 233 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NO KM 40 DA BR-262, EM FRENTE AO ECONOMART/PRATA MOTEL, NO BAIRRO PONTE DA ALDEIA, NA PISTA NO SENTIDO REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 234**

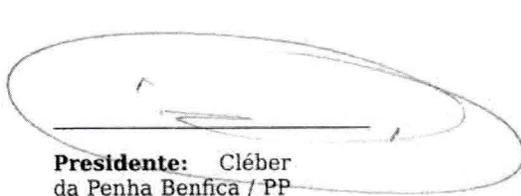


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de 2022, INDICA AO PODER EXECUTIVO PODA DE ÁRVORES, PRÓXIMO À REDE ELÉTRICA, NO TRECHO PERTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE BOM JESUS DO REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 235 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE MURO FECHANDO UMA PARTE NA CRECHE MENINO JESUS, BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 237 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS NA USINA DE ASFALTO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 236 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SUBSTITUIÇÃO DAS MANILHAS DA REDE DE ESGOTO POR TUBULAÇÃO DE 150 MM NO TRECHO DA RUA SÃO GERALDO ATÉ A RUA BOA VISTA, NO BAIRRO MATINHA, ATENDENDO AO PEDIDO DO MORADOR MISRAEL PATRÍCIO. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

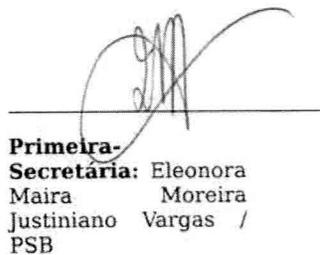
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP



Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC



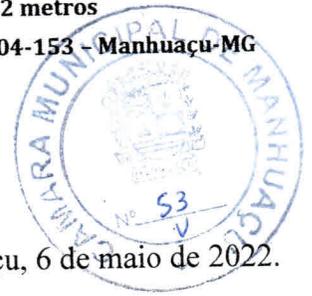
Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 193/2022/SLEG

Manhuaçu, 6 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)
36900-091 - Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 8ª Sessão Ordinária (05/05/2022)**

Carmella Souza Porcaro
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
09.05.22

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de maio do corrente ano:

Projeto de Lei nº 51/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 52/2022

Autoriza o Poder Executivo a pagar gratificação a servidores municipais pelo serviço que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 48/2022 - APROVADO C/ EMENDAS

Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

01 - EMENDA ADITIVA:

Acrescenta um novo art. 5º e parágrafo único, que terá a redação a seguir e renumera o artigo subsequente:

“**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico, garantindo adequada aplicação e responsabilizando-se pelo uso devido do Siderbrito e demais condições reguladas por órgãos técnicos, ambientais e regras de aplicação contratual.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá apresentar relatório que ateste a aplicação correta do Siderbrita em cada trecho realizado.”

02 – EMENDA ADITIVA:

Fica acrescentado § 3º no Art. 2º. de referido Projeto de Lei com seguinte redação:

“§ 3º. A área de terreno que servirá de recebimento/armazenamento do material a que se refere esta lei obrigatoriamente deverá estar toda coberta com pavimentação asfáltica e cercada de canaletas para coleta das águas das chuvas e com caixa coletora, conforme estudos viabilizados pelo setor competente do Poder Executivo Municipal.”

***OBSERVAÇÃO:** Os anexos são parte integrante da presente proposição devendo ser publicados.

Projeto de Lei nº 33/2022

Institui a Política Municipal de atenção à oncologia infanto-juvenil.

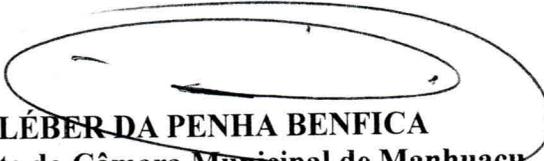
Autoria: Vereador Juninho Enfermeiro

Projeto de Lei nº 38/2022

Institui o Dia Municipal de Luta da População em Situação de Rua e dá outras providências.

Autoria: Vereador Allan José Quintão

Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Institui a Política Municipal de Atenção à Oncologia Infanto-Juvenil.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica, com o objetivo de aumentar os índices de sobrevivência, melhorar a qualidade de vida e reduzir a mortalidade e o abandono ao tratamento das crianças e dos adolescentes com câncer, por meio de ações destinadas à prevenção, à detecção precoce e ao tratamento da doença, bem como à assistência social e aos cuidados paliativos dos pacientes.

Parágrafo único. Consideram-se abrangidos pela Política referida no caput deste artigo as crianças e os adolescentes com suspeita ou diagnóstico de câncer, na faixa etária de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica:

I - respeito à dignidade humana, à igualdade e a não discriminação, com a promoção da melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e dos adolescentes com câncer infanto-juvenil;

II - disponibilização de tratamento universal e integral às crianças e aos adolescentes, com priorização do diagnóstico precoce;

III - acesso a rede de regulação, preferencialmente aos centros habilitados;

IV - acesso a rede de apoio assistencial em casas de apoio e em instituições habilitadas.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica:

I - integrar a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica à Política Estadual e Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em seu planejamento estratégico, com a finalidade de dar atenção ao câncer infanto-juvenil nas ações e nos programas de combate ao câncer;

II - contemplar a oncologia pediátrica nos serviços e nas ações previstos no plano de atenção para o diagnóstico e o tratamento do câncer, pactuado, integrado e aprovado nas instâncias colegiadas de gestão do SUS, de forma a assegurar a resolubilidade do atendimento em oncologia pediátrica;

III - implantar os planos municipais de atenção em oncologia pediátrica;

IV - instituir linha de cuidado em oncologia pediátrica;

V - fortalecer os processos de regulação como garantia de acesso ao diagnóstico precoce, ao tratamento integral, à reabilitação e aos cuidados centrados na família;

VI - aprimorar a habilitação e a contratualização dos serviços de referência, de forma a garantir o acesso da população referenciada a serviços assistenciais de qualidade, conforme legislação vigente do Ministério da Saúde;

VII - atualizar os centros habilitados em oncologia pediátrica;

Art. 4º As crianças e os adolescentes abrangidos pela Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica receberão cuidado integral desde o diagnóstico da doença, por meio das seguintes ações:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



I - implementação de encaminhamento ágil de crianças e de adolescentes com suspeita de câncer para a realização de exames diagnósticos e para o tratamento em tempo oportuno nos casos confirmados;

II - possibilidade de encaminhamento dos pacientes que necessitem de procedimento médico especializado não disponível no centro de origem para outros centros da rede de atenção à saúde capacitada para a realização do procedimento, sem prejuízo do acompanhamento do tratamento no centro de origem;

III - desenvolvimento de medidas para estruturação da rede de atenção à saúde, a fim de viabilizar a realização dos principais exames para diagnóstico de câncer infantil, com base no mapeamento de necessidades e em critérios técnicos e epidemiológicos.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo executivo no que couber para o efetivo atendimento aos dispositivos da lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 180 dias.

Plenário, 5 de maio de 2022.

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº 4.238, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Institui a Política Municipal de Atenção à Oncologia Infanto-Juvenil.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica, com o objetivo de aumentar os índices de sobrevivência, melhorar a qualidade de vida e reduzir a mortalidade e o abandono ao tratamento das crianças e dos adolescentes com câncer, por meio de ações destinadas à prevenção, à detecção precoce e ao tratamento da doença, bem como à assistência social e aos cuidados paliativos dos pacientes.

Parágrafo único. Consideram-se abrangidos pela Política referida no caput deste artigo as crianças e os adolescentes com suspeita ou diagnóstico de câncer, na faixa etária de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica:

I - respeito à dignidade humana, à igualdade e à não discriminação, com a promoção da melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e dos adolescentes com câncer infanto-juvenil;

II - disponibilização de tratamento universal e integral às crianças e aos adolescentes, com priorização do diagnóstico precoce;

III - acesso a rede de regulação, preferencialmente aos centros habilitados;

IV - acesso a rede de apoio assistencial em casas de apoio e em instituições habilitadas.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica:

I - integrar a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica à Política Estadual e Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em seu planejamento estratégico, com a finalidade de dar atenção ao câncer infanto-juvenil nas ações e nos programas de combate ao câncer;

II - contemplar a oncologia pediátrica nos serviços e nas ações previstos no plano de atenção para o diagnóstico e o tratamento do câncer, pactuado, integrado e aprovado nas instâncias colegiadas de gestão do SUS, de forma a assegurar a resolubilidade do atendimento em oncologia pediátrica;

III - implantar os planos municipais de atenção em oncologia pediátrica;

IV - instituir linha de cuidado em oncologia pediátrica;

V - fortalecer os processos de regulação como garantia de acesso ao diagnóstico precoce, ao tratamento integral, à reabilitação e aos cuidados centrados na família;



Manhuaçu, 12 de Maio de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2097 Lei Municipal 3.418, de 08/09/2014

VI - aprimorar a habilitação e a contratualização dos serviços de referência, de forma a garantir o acesso da população referenciada a serviços assistenciais de qualidade, conforme legislação vigente do Ministério da Saúde;

VII - atualizar os centros habilitados em oncologia pediátrica.

Art. 4º As crianças e os adolescentes abrangidos pela Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica receberão cuidado integral desde o diagnóstico da doença, por meio das seguintes ações:

I - implementação de encaminhamento ágil de crianças e de adolescentes com suspeita de câncer para a realização de exames diagnósticos e para o tratamento em tempo oportuno nos casos confirmados;

II - possibilidade de encaminhamento dos pacientes que necessitem de procedimento médico especializado não disponível no centro de origem para outros centros da rede de atenção à saúde capacitada para a realização do procedimento, sem prejuízo do acompanhamento do tratamento no centro de origem;

III - desenvolvimento de medidas para estruturação da rede de atenção à saúde, a fim de viabilizar a realização dos principais exames para diagnóstico de câncer infantil, com base no mapeamento de necessidades e em critérios técnicos e epidemiológicos.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo executivo no que couber para o efetivo atendimento aos dispositivos da lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 180 dias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico para os devidos fins que o presente **Projeto de Lei nº 33/2022** foi dado ciência ao plenário em **07/04/2022** – **6ª Sessão Ordinária**. Incluído na pauta para votação em **05/05/2022** – **8ª Sessão Ordinária**, sendo a proposição **aprovada** pelo plenário. Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 09/05/2022. Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 12/05/2022, sob **Lei Municipal nº 4.238, de 10 de maio de 2022**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 59 folhas numeradas, incluindo esta e a capa.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 20 de maio de 2022.

Diego Soti Pereira
DIEGO SOTI PEREIRA
Diretor de Secretaria